

Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa o expediente do período de Carnaval de 2025, conforme determinado na [Portaria MGI nº 9.783/24](#):

- **Dia 3/3 (segunda-feira):** não haverá expediente.
- **Dia 4/3 (terça-feira):** não haverá expediente.
- **Dia 5/3 (quarta-feira):** expediente das 14h às 18h (ponto facultativo até as 14h).

Atenção

Os dias 3 e 4/3 não serão considerados úteis para fins de contagem de prazos.

Fonte: CVM, em 17.02.2025